Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br |

Ano VIII • Edição nº 638

LUAU DA UTOPIA REÚNE 2 MIL JOVENS NA BARRA DE MARICÁ





As areias da praia da Barra de Maricá foram palco de um evento inédito no último sábado (13/02). O Luau da Utopia reuniu cerca de 2 mil pessoas, a grande maioria de jovens, que lotaram o espaço em frente à Rua João Frejat (antiga Rua 13). No palco montado no local, se apresentaram DJs e MCs que animaram o público. O evento faz parte da preparação para o Festival Internacional da Utopia, que ocorrerá em Maricá entre os dias 22 e 26 de junho.

A festa foi organizada pela Secretaria Executiva de Políticas Sociais e teve como objetivo divulgar o conceito da utopia que o festival vai mostrar. De acordo com o titular da pasta, Alexandre Rodrigues, os jovens são multiplicadores de novas ideias e é importante ter eventos voltados para esse público. "O que queremos mostrar é uma nova concepção de relações sociais, de modelo econômico e outras, e o que o jovem quer é justamente a inovação para o mundo. A utopia tem viés político, social e cultural, por isso queremos aproximar esses jovens através da cultura", disse o secretário, que comemorou o grande

sucesso do evento. "Esse grande público é a prova que estamos no caminho certo, trazendo a juventude para perto de nós", celebrou Alexandre Rodrigues.

A discussão da utopia conquistou novos apoiadores entre os presentes. Mineira e moradora de Ubatiba há quatro anos, a estudante Glauciane Araújo da Silva, de 20 anos, disse estar feliz em participar. "Os jovens precisam disso mesmo, diversão e novas ideias. A festa está muito bonita, tomara que tenha outras assim", torcia ela, ao sair da fila da pintura em neon, uma das atrações mais procuradas do evento.

Lançado no ano passado, o pré-Festival da Utopia é um projeto cultural realizado pela Prefeitura com saraus e outras atividades - como a libertação de livros. Em junho, o Festival Internacional da Utopia vai trazer para Maricá diversas autoridades do Brasil e do exterior para um grande ciclo de debates, com o objetivo de propiciar novas concepções e atitudes nos mais diferentes setores.

MST PARTICIPA DE REUNIÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DA UTOPIA

O coordenador nacional do Movimento Sem Terra, João Pedro Stédile, participou nesta terça-feira (16/02), com o prefeito Washington Quaquá, de reunião preparatória ao Festival Internacional da Utopia, evento que será realizado de 22 a 26 de junho, em Maricá. O encontro aconteceu no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), na Mumbuca. A mesa diretora contou também com o secretário municipal executivo de Políticas Sociais, Alexandre Rodrigues e do coordenador do Festival da Utopia, Pedro Gerolimich, entre outros.

A Juventude Socialista se fez presente, com representantes de diversos movimentos políticos e culturais, como Levante, Fora do Eixo e outros, que tiveram vez e voz, de acordo com a pauta agendada. Foi apresentado em data-show a relação de atividades do Festival, como o Mundo Encantado, voltado para a construção de valores na formação infantil, com 'libertação de livros', contação de histórias, encontro com autores e outros.

O Festival Literário da Utopia, outra das atividades importantes do festival, trará nomes importantes no cenário internacional da literatura, com rua de livros, encontro de autores, agenda de palestras, libertação de livros, estandes para exposições e oficinas literárias. Outro movimento que acontecerá durante o festival, será o Encontro Nacional de Teatro, trazendo companhias amadoras de diversos estados brasileiros.

Foi sugerido um encontro de religiões de matriz africana durante o Festival da Utopia. O prefeito Washington Quaquá adiantou que pretende realizar um encontro nacional de religiosidade durante a Semana da Consciência Negra, em novembro. "Para representantes de religiões de matriz africana, católicos, protestantes. Além do que, somos a favor da Teologia da Solidariedade, socialista, contra a teologia da prosperidade, anti-cristã e capitalista", declarou. João Pedro Stédile propôs enviar representantes de religiões afro de diversos estados para dialogarem com os representantes de Maricá. "Alguns mantem contato com líderes mundiais, como o Papa Francisco. O Festival Internacional da Utopia será a libertação da palavra e do sonho", completou. Stédile lembrou que foram contactadas a rede de TV TeleSur, a TV alternativa norte-americana Real News, e um canal da TV russa, dublado em espanhol, para divulgação internacional.

Foi marcado o dia 4 de abril de 2016, como a data oficial de lançamento do Festival Internacional da Utopia. O evento deverá acontecer na Fundição Progresso, Rio de Janeiro, com a presença de nomes como Marcio Pochman, Leonardo Boff, Ivana Bentes, João Pedro Stédile, além do prefeito Washington Quaquá, entre outros.



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
DO GABINETE DO PREFEITO E	_
ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	2
COMISSÃO PERMANENTE DE	_
LICITAÇÃO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE	_
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL	_
ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS	
E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMI	
SOLIDARIA E COMBATE A POBREZA	<u>3</u>
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	<u>3</u>
SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	4
SECRETARIA ADJUNTA DE	_
SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
<u> </u>	_
DE INFRAEȘTRUTURA URBANA	5
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo







Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem 1.000 exemplares

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 2019 DE 2015, REFERENTE A COMIS-SÃO DE APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO

E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICIPIO DESIGNA COMISSÃO DE APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO. NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015 DO JOM, EDIÇÃO Nº 624, FLS. 2.

ONDE SE LÊ: "CARLOS EDUARDO DUARTE C. SILVA" LEIA-SE: "CARLOS EDUARDO DUARTE C. DIAS" MARICÁ, 18 DE JANEIRO DE 2016 Washington Luiz Cardoso Siqueira Prefeito de Maricá

ERRATA DE DECRETO

DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Alteração no regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo nº 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, DECRETA.

Art. 1º Retifico o título do Anexo do Decreto nº 105, de 06 de novembro de 2015, publicado no dia 23 de dezembro de 2015, na página 03 do Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição número 624, bem como o Inciso I do Art. 12º do referido Anexo.

Art. 2° O título do Anexo do Decreto nº 105, de 06 de novembro de

Art. 2º O título do Anexo do Decreto nº 105, de 06 de novembro de 2015, passa a ter a seguinte redação: "Parte integrante do Decreto nº 105, de 06 de Novembro de 2015".

Art. 3º O inciso I do Art. 12º do Anexo do Decreto 105, de 06 de novembro de 2015, passa a ter a seguinte redação: "I- Ordinariamente, nos meses de janeiro, junho e outubro. Parágrafo único: Na pauta da reunião de janeiro terá que constar obrigatoriamente a apreciação da prestação de contas anual e o relatório de atividades do ano anterior e, após, quando for o caso transferência do mandato para uma nova gestão." do mandato para uma nova gestão.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Maricá, 25 de janeiro de 2016

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá) Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ato de Credenciamento n°001/2016 de fevereiro de 2016. O Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013. Credencia a servidora Ana Beatriz Elizeu, assessora executiva, ma-Credencia a servicia Aria Beatitz Elizeu, assessora executiva, martícula 101.123, para recebimento de suprimento de fundos da Coordenadoria de Comunicação Social, referente ao exercício de 2016, devendo ser observado pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria Marica, 15 de fevereiro de 2016

Carlos Manoel Costa Lima

Sec. Exec. de Gestão doGab. Do Prefeito e Artic. Governamental

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado esta suspenso a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETER-MINADO SMAS nº 021/2016

Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Edison Fontoura Junior; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) mensais; Cargo: Oficineiro. Fundamento: Lei Municipal N° 2.599 de 10/06/2015 e Processo Administrativo nº 0004792/2015; Data da assinatura: 04 de janeiro de 2016.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETER-MINADO SMAS nº 020/2016

Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Carlos Alberto da Costa Sigmaringa; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) mensais; Cargo: Oficineiro. Fundamento: Lei Municipal N° 2.599 de 10/06/2015 e Processo Administrativo n° 0004792/2015; Deta da excinativa: 04 de inpaire de 2016 Data da assinatura: 04 de janeiro de 2016.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETER-

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETER-MINADO SMAS nº 044/2016
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Adjunta de Assistência Social e Bianca Rangel Pascale Leal; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais; Cargo: Enfermeira. Fundamento: Lei Municipal N° 2.637 de 02/12/2015 e Processo Administrativo n° 4793/2015; Data da assinatura 04.04 de foucirio de 2016. tura: 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Centro de Artes e esportes Unificados (CEU), às dezenove horas, foi dada a posse aos Conselheiros Tutelares eleitos para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro do ano de dois mil e dezesseis a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte, a serem lotados no Conselho Tutelar I com área de abrangência nos 1º e 2º Distritos e no Conselho Tutelar II, com área de abrangência nos 3º e 4º Distritos. Ressalva-se que o Senhor Gil de Almeida Ferreira Junior encontra-se sub judice por decisão liminar exarada pela Excelentíssima Senhora Doutora Roberta dos Santos Braga Costa, Juíza Titular do Tribunal de Justiça da Comarca de Maricá, sob o nº de Processo 0018879.35.2015.8.19.0031, a qual impediu a sua posse, sendo, em substituição, empossada a suplente, a Senhora Janice Franco Povoa, CONSET LO TUTELAD. CONSELHO TUTELAR I

- 1 Renata Couto de Matos Moura Marques
- Gabriela Xavier Parada Figueiredo
- Mariana de Souza Santos
- Rosângela Alves Nogueira
- 5 Jorge Márcio Freitas CONSELHO TUTELAR II 1 Darci Eliseu de Souza 2 Ludmila Fontoura Araújo

- 3 Martina Margarida Soares Barros 4 Wagner Bezerra do Nascimento
- 5 Janice Franco Povoa (suplente)

SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 001/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. INSTITUI O REGULAMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE MARICA.

CONSIDERANDO que o Decreto 83, de 10 de setembro de 2015, convocou a realização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos de Maricá, a ser realizada na Câmara Municipal abertura e no Centro Educacional Municipal Joana Benedicta Rangel, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO que o Decreto 83, de 10 de setembro de 2015, designou a Presidência da I Conferência de Direitos Humanos de Maricá ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Participação

Popular.
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o Regulamento da I Conferência Municipal de Direitos Humanos de Maricá.
O SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICI-

PACÃO POPULAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 137, I da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento da I Conferência Municipal de Direitos Humanos de Maricá.

Da Realização e Objetivos
Art. 1º - A Conferência Municipal de Direitos Humanos de Maricá será
realizada, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016, sendo presidida
pelo Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Participação Popular,
Mauro Ramos Almeida e, em sua ausência ou impedimento, a quem
o mesmo indicar, e terá os seguintes objetivos:
Reafirmar e ampliar o compromisso do Governo Municipal e da so-

ciedade brasileira com as políticas de Direitos Humanos;

Sensibilizar e mobilizar os diversos segmentos representativos de nossa cidade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Maricá; Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após 10 (dez) anos de implementação da Política Nacional de Direitos Hu-

Propor recomendações para o enfrentamento sobre o debate da revisão e atualização do 1º Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH) e o fortalecimento da promoção dos Direitos Humanos no âmbito dos Poderes Executivos (Federal, Estadual e Municipal) e de outros Poderes da República;

Discutir os mecanismos de institucionalização da Promoção dos Direitos Humanos, tendo em vista a implantação da educação e trans-

formação. Art. 2º - As diretrizes, propostas e moções aprovadas na Conferência



Municipal de Direitos Humanos têm abrangência municipal, regional, estadual e nacional.

Parágrafo único: As diretrizes, propostas e moções de âmbito regional, estadual e nacional, serão encaminhadas para a 3ª CEDH/RJ. TÍTULO II

Do Tema e da Programação

Art. 3º - Nos termos deste Regulamento, I Conferência Municipal de Direitos Humanos terá como tema central "Direitos Humanos para todas e todos: Democracia, Justiça e Igualdade.", e os seguintes eixos: I - Eixo I - Afirmação e fortalecimento da democracia:

a) Subeixo I: Participação política;

- b) Subeixo II: Controle social das políticas públicas de direitos humanos:
- c) Subeixo III: Liberdade de expressão e direito à comunicação:

d) Subeixo IV: Educação em direitos humanos;

e) Subeixo V: Pacto federativo e responsabilidades institucionais.

II - Eixo II - Garantia e universalização de direitos:

Subeixo I: Sistema Nacional de Direitos Humanos para implementação da terceira versão

do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3);

- b) Subeixo II: Enfrentamento da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero
- e situação de vulnerabilidade; c) Subeixo III: Enfrentamento ao extermínio da juventude negra; d) Subeixo IV: Enfrentamento à criminalização dos movimentos so-ciais e defesa dos direitos dos defensores de direitos humanos;

e) Subeixo V: Memória, verdade e justiça.

- III Eixo III Promoção e consolidação da igualdade: a) Subeixo I: Desenvolvimento e direitos humanos;
- b) Subeixo II: Compromissos institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade; c) Subeixo III: Promoção dos direitos humanos econômicos, sociais,
- culturais e ambientais
- d) Subeixo IV: Estratégias de mobilização e promoção dos direitos
- § 1º O tema central será abordado na Conferência de Abertura. § 2º Os eixos temáticos serão discutidos em grupos, que contarão
- com a participação de expositores, debatedores e coordenadores in-

- dicados pela Comissão Organizadora. § 3º Cada expositor terá 20 (vinte) minutos para sua exposição. § 4º O delegado poderá manifestar-se por 03 (três) minutos com observações ou perguntas pertinentes ao tema, ou apresentá-las por
- § 5º A Mesa definirá com o plenário o número de inscrições de delegados por ordem de entrega do respectivo crachá após a intervenção do debatedor, respeitado o horário da programação.

§ 6º - A programação encontra-se no anexo I deste Regulamento. TÍTULO III

Das Instâncias Deliberativas

Art. 4º - São instâncias deliberativas:

I – Plenária de Abertura;

II - Plenária de Escolha dos Delegados por segmento;

III – Plenária Final.

Capítulo I

Da Plenária de Abertura

- Art. 5º A Plenária de Abertura tem como objetivo aprovar o Regulamento da I Conferência e debater os Eixos e seus respectivos subeixos.
- Art.6º A Plenária de abertura deverá ter composição preferencialmente na proporção de dois terços da sociedade civil e um terço do poder público
- § 1º Cada Eixo terá um relator indicado pela Comissão Organizadora e um coordenador escolhido pela comissão organizadora. § 2º A Plenária de Abertura delibera da seguinte forma: Leitura de documento orientador enviado pela Comissão Organizado-

ra da 3ª CEDH/RJ ou outro adotado pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal contendo propostas referentes ao tema e aos eixos da Conferência;

As propostas poderão ser destacadas para supressão ou modificação ou fusão de duas ou mais propostas;

Cada destaque será apresentado pelo participante que destacou, abrindo manifestação para a manutenção do texto original e logo depois votado, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos:

Proposta nova poderá ser apresentada por qualquer participante, abrindo manifestação para a defesa da proposta e o mesmo tempo de intervenção para a defesa contrária da proposta e logo depois votada, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos; As propostas não destacadas serão consideradas aprovadas.

Art. 7º - A Comissão de Relatoria receberá os relatórios dos grupos de trabalho e procederá a sistematização para a elaboração do Relatório Consolidado que será submetido à Plenária Final. Capítulo II

Da Plenária de Escolha dos Delegados por Segmento
Art. 8º - A Plenária de Escolha dos Delegados por Segmento tem
como objetivo aprovar as listas dos delegados por segmento à 3ª
CEDH/RJ a ser eleita e homologada na Plenária Final.

Art. 9° – O candidato a delegado deve ter participado com pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento de presença da Etapa Municipal. Art. 10 – A lista dos delegados à Etapa Estadual será composta conforme Regimento da 3ª ČEDH/RJ.

Parágrafo Único - A escolha será por chapa a ser votada por seg-

www.marica.rj.gov.br

Capítulo III

Da Plenária Final Art. 11 – A Plenária Final, instância máxima de deliberação, tem como competência:

Discutir o Relatório Consolidado dos Trabalhos de Grupo e aprovar o Relatório Final da I Conferência Municipal;

Deliberar acerca das mocões:

Eleger e homologar a delegação do município de Maricá para a representação na 3ª ČEDH/RJ.

Art. 12 - O Relatório Consolidado elaborado pela Comissão de Relatoria será distribuído, lido e aprovado pelos delegados para se constituir no Relatório Final da I Conferência Municipal da seguinte forma: O delegado poderá propor destaque supressivo após a leitura da pro-

o delegado podera propor destaque supressivo apos a leitura da pro-posta, que será anotado pela Mesa; O delegado terá 03 (três) minutos para defender o destaque supres-sivo sendo concedido por igual tempo ao delegado que se apresentar para defender a manutenção da proposta; O destaque supressivo será colocado em votação, sendo vencedora

a proposta que obtiver maioria simples de votos;

A proposta que não for destacada será considerada aprovada;

O delegado pode solicitar "questão de ordem" quando o Regimento ou o Regulamento não estiver sendo cumprido;

Durante a votação é vedada a "questão de ordem"

Art. 13 – A moção é manifestação de apoio ou repúdio a situação, instituição ou pessoa devendo ser redigida e assinada pelo mínimo 10% dos delegados, em formulário próprio, e entregue na secretaria da conferência até as 17 horas do dia 20 de fevereiro.

1º Não serão aceitas moções que se caracterizem como propostas. 2º A moção será lida e votada, não cabendo debate sobre seu conteúdo.

§ 3º A moção será considerada aprovada por maioria simples dos votos e constará do Relatório Final.

Art. 14 - Aprovado o Relatório Final será realizada a eleição e homologação dos Delegados à 3ª CEDH/RJ.

Parágrafo único - Somente poderão ser eleitos delegados e suplentes presentes na eleição e homologação.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais Art. 15 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal, cabendo recurso

Art. 16 - O Regimento Interno será aprovado na Plenária de Abertura da I Conferência Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se!

Maricá, 15 de fevereiro de 2016. MAURO RAMOS ALMEIDA

Secretário Municipal Adjunto de Direitos Humanos e Participação

SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMBATE À POBREZA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 O Controlador - Geral do Município, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal de Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o servidor Marco Aurélio de Andrade, matrícula nº 103185 para recebimento de Suprimentos de Fundos da Secretaria Adjunta de Economia Solidária e Combate a Pobreza, referente ao exercício de 2016, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previsto na Legislação em vigor que regulam a matéria. Maricá 22 de Janeiro de 2016.

Secretário Adjunto de Economia Solidária e Combate a Pobreza André Luiz Braga Matrícula 103688

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

PORTARIA Nº 10/2016 ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 04 de janeiro de 2016 ao contrato nº 315/2014 do processo administrativo nº 240/2014. OBJETO: URBANIZAÇÃO E MICRO DRENAGEM DO BAIRRO LO-

TEAMENTO 26 DE MÁIO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGEBIO EN-GENHARIA DO MEIO AMBIENTE.

Maricá, 04 de janeiro de 2016. Marcos Camara Rebelo Secretário Adjunto de Obras Mat.100.512

PORTARIA Nº 82 /2015. ORDEM DE REINICIO

O Sr. Secretario adjunta de obras do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Solicitar ORDEM DE REINÍCIO em 15 de NOVEMBRO de 2015 ao Solicial Ordem De Reinicio en 13 de Novembro de 2013 ao contrato nº 388/2014 – Processo administrativo nº 13137/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA

EM URBANIZAÇÃO É MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AV. JARDEL FILHO NO BAIRRO DE ITAIPUAÇÚ. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS

LTDA.

Maricá, 15 de Novembro de 2015. Marcos Camara Rebelo Secretário Adjunto de Obras 100 512

PORTARIA Nº 09/2016

Maricá. 04 de janeiro de 2016

O Secretário Adjunto de Obras, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no Decreto nº47/2013, considerando equivoco torna-se sem efeito a publicação da Ordem de Reinício do contrato nº315/2014 - Processo administrativo nº240/2014.

Publicado no Jom dia 23 de novembro de 2015, edição nº615, ano

Objeto: Urbanização e Micro drenagem no Bairro Loteamento 26 de maio. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGEBIO ENGE-

NHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS MATRÍCULA N°100.512

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2016, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1784/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGÉM E ANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11934/2015, REFE-RENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2015). VALOR: R\$ 9.057.657,34 (NOVE MILHÕES E CINQUENTA SETE E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REALS E TRINTA E QUATRO

SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 22.221.15.451.22.1011

ELEMENTO 3.4.4.9.0.30.00.00.00 DESPESA: DΑ ORIGEM DO RECURSO: 206 EMPENHO Nº: 382/2016 E 383/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016 MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2016. MARCOS, CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 12 DE 29 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1784/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2016 cujo objeto é aquisição de insumos para pavimentação, drenagem e manutenção do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 06/2016 (Processo Administrativo nº 11934/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 41/2015). **RESOLVF**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 12/2016 do Processo Administrativo n.º 1784/2016, cujo objeto é aquisição de insumos para obras de pavimentação, drenagem e manutenção do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 06/2016 (Processo Administrativo nº 11934/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 41/2015).

Manoel Carlos Rangel - Matrícula Nº. 100.509 Junis Nascimento dos Santos - Matrícula N°. 100.508 Luis Sangenio Netto - Matrícula N°. 100.511 Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de Janeiro de 2016. MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 29/01/2016 AO CONTRATO N.º 12/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1784/2016.

OBJETO CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRÊNAGEM E ANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11934/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2015). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PRIMOTECH

LOGÍSTICA LTDA. MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2016. MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2016, REFERENTE AO PROCES-

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2016, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1651/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRITADA COR-RIDA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE PEDREIRA, PARA PAVI-RIDA E TRANSPORTÉ DE MATERIAL DE PEDREIRA, PARA PAVI-MENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11932/2015, RÉFE-RENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2015). VALOR: R\$ 15.148.296,00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E QUAREN-TA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.221.15.451.22.1011 DA

ELEMENTO ELEMENTO DA
3.4.4.9.0.39.00.00.00 e
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO N°: 362/2016 e 363/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016
MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1651/2016.

TRATIVO Nº 1651/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 10/2016 cujo objeto é aquisição de brita corrida e transporte de material de pedreira, para pavimentação e obras complementares de logradouros do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 05/2016 (Processo Administrativo nº 11932/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 43/2015).

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissao de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 10/2016 do Processo Administrativo n.º 1651/2016, cujo objeto é aquisição de brita corrida e transporte de material de pedreira, para pavimentação e obras complementares de logradouros do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 05/2016 (Processo Administrativo nº 11932/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 43/2015). Manoel Carlos Rangel – Matrícula Nº. 100.509

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenio Netto - Matrícula Nº. 100.511

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de Janeiro de 2016. MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 28/01/2016 AO CONTRATO N.º 10/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1651/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRITADA COR-RIDA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE PEDREIRA, PARA PAVI-MENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11932/2015, REFE-RENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2015)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PRIMOTECH

LOGÍSTICA LTDA. MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2016. MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2016, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1648/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFA-TOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11935/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015). VALOR: R\$ 8.203.195,20 (OITO MILHÕES E DUZENTOS E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 22.221.15.451.22.1011

ELEMENTO DESPESA: ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO Nº: 364/2016 e 365/2016
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016
MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 08 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 1648/2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3°, VIII do decreto municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 08/2016 cujo objeto é contratação para fornecimento de artefatos de concreto, através da Ata de Registro de Precos n.º 04/2016 (Processo Administrativo nº 11935/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 42/2015).

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissao de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 08/2016 do Processo Administrativo n.º 1648/2016, cujo objeto é contratação para fornecimento de artefatos de concreto, através da Ata de Registro de Preços n.º 04/2016 (Processo Administrativo nº 11935/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 42/2015).

Manoel Carlos Rangel – Matrícula Nº. 100.509

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenito Netto - Matrícula Nº. 100.511

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/01/2016.

Publique-se!

DESPESA:

3.4.4.9.0.30.00.00.00

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de Janeiro de 2016. MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 28/01/2016 AO CONTRATO N.º 08/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1648/2016.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11935/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.

MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2016.

MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2016, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1647/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFA-TOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ--MOLDADO RETO, PÁRA URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRA-VÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11931/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 44/2015) SENCIAL N.º 44/2015).

VALOR: R\$ 7.176.000,00 (SETE MILHÕES E CENTO E SETENTA E

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3°, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 22.221.15.451.22.1011

DESPESA: ELEMENTO DA 3.4.49.030.000.000 ORIGEM DO RECURSO: 236 E 236 EMPENHO Nº: 366/2016 e 367/2016 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016 MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2016. MARCOS, CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 11 DE 28 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 11/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1647/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 11/2016 cujo objeto é aquisição meio--fio pré-moldado reto, para urbanização do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 03/2016 (Processo Administrativo nº 11931/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 44/2015). RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 11/2016

do Processo Administrativo n.º 1647/2016, cujo objeto é aquisição do Processo Administrativo n.º 164//2016, cujo objeto e aquisição meio-fio pré-moldado reto, para urbanização do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 03/2016 (Processo Administrativo nº 11931/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 44/2015).

Manoel Carlos Rangel – Matrícula Nº. 100.509

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenito Netto - Matrícula Nº. 100.511

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revondos en disposição em controles aprardado es partir de partir de controles de controles apartir de partir de controles de controles apartir de controles de controles apartir de controles de controles apartir de controles de controles de controles de controles apartir de controles de cont

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/01/2016.

Publique-se!

3.4.4.9.0.30.00.00.00

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de Janeiro de 2016. MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 28/01/2016 AO CONTRATO N.º 11/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

1647/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ--MOLDADO RETO, PARA URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRA-VÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016 (PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 11931/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2015).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.

MARICÁ, 28 DE JANABRA BEBLIO.

MARCOS CÂMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13634/15 DISPENSA DE LICI-TAÇÃO

TAÇAO
Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, modalidade Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS SUBMERSA E 1 (UM) MOTOR TRIFÁSICO, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, DO BAIRRO DAS PEDREIRAS, no valor global de R\$7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), em favor da empresa PETAM COMERCIO E SERVIÇOS – ME. (CNPJ 04.025.491/0001-86)

Em, 02 de Fevereiro de 2016. MARCOS CAMARA REBELO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA

ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM PROCESSO: 11021/2015, 11035/2015, 11043/2015,
11311/2015, 11323/2015, 11327/2015,11332/2015,11334/2015,
11335/2015, 11338/2015, 11550/2015, 12986/2015, 13071/2015,
13084/2015, 13085/2015, 13086/2015, 13143/2015, 13144/2015,
13169/2015, 13175/2015, 13180/2015, 13329/2015,13330/2015,
13331/2015, 13332/2015, 13335/2015, 13336/2015, 13337/2015,
13338/2015, 13339/2015, 13342/2015, 13344/2015, 13347/2015.
PARTE: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA E ESTABELECIMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM MATERIAL DE VENDA, CADEIRAS E PLACAS PARA PUBLICIDADE SEM
A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

RIAL DE VENDA, CADEIRAS E PLACAS PARA PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

NATUREZA; MULTA É APREENSÃO DE MATERIAL OCUPANDO ESPAÇO PÚBLICO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

DECISÃO: FICAM DESDE JÁ TODOS OS ESTABELECIMENTOS NOTIFICADOS SUJEITOS A MULTA E APREENSÃO IMEDIATA DE MATERIAL, CASO NÃO APRESENTAREM AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, DEVIDO IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO E RISCOS INERENTES AO ATO, CONFORME COMANDO NO CODIGO DE POSTURAS LEI 531 DE 24/12/1985 E LEI 1936 DE 2001 1936 DE 2001.

Maricá, 12 De Fevereiro de 2016. Roberto Ataide Santiago Fontes Secretário Adjunto de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE LANÇÁMENTO 0160 e 0161/2015 – 5562. ORIGEM: Processo 16555/2015.

PARTE: Luiz Otávio Pinheiro Macieira – CPF 472.413.657-04 NATUREZAS: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra aplicada à

construção civil. VALORES: 33,29 UFIMA e 51,70 UFIMA, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º da

LC 112/2003; Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003,

alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da

Alíquota: 5%, item 7.02 da lista de

serviços LC 136/06. Maricá, 04 de fevereiro de 2016. Roberto Ataide Santiago Fontes Secretário Adjunto de Receita

LC 112/2003;

SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL

ERRATA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂ NCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLI-

NAR.

PORTARIA 11/2015 – SASP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

SINDICADO: MAYCON DA COSTA MOTTA

PUBLICADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016 DO JOM, EDIÇÃO № 635, PÁG. 03.

ONDE SE LÊ: Resolvo então INSTAURAR a presente Sindicânsia Disciplinar Administrativa, visando apurar, possívois indícios do

cia Disciplinar Administrativa, visando apurar possíveis indícios de irregularidades relativas à veracidade das informações contidas nas postagens e declarações do Servidor GM Maycon da Costa Motta — Mat. 7739, designando o Servidor Luciano Moretti Lopes

– Mat. 5655, secretariado pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso - Mat. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem

identificados no decorrer da apuração. **LEIA-SE:** Resolvo então INSTAURAR a presente Sindicância Disciplinar Administrativa, visando apurar possíveis indícios de irregularidades relativas à veracidade das informações contidas nas postagens e declarações do Servidor GM Maycon da Costa Motta — Mat. 7739, designando a Servidora Anuciana dos Santos Azevedo — Mat. 5818, secretariada pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso – Mat. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem identificados no decorrer da apuração Maricá, 15 de Fevereiro de 2016

Fabrício Soares Bittencourt - 100.539 Secretário Adjunto de Segurança Pública.

ERRATA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLI-

PORTARIA 12/2015 – SASP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. SINDICADO: MAYCON DA COSTA MOTTA – MAT. 7739 PUBLICADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016 DO JOM, EDI-CÃO Nº 635, PÃG. 04.

ONDE SE LÊ: Resolvo então INSTAURAR a presente Sindi-

cância Disciplinar Administrativa, visando apurar a desobediência a determinação emanada por superior hierárquico designando o Servidor Luciano Moretti Lopes — Mat. 5655, secretariado pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso — Mat. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem identificados no decorrer da apuração.

LEIA-SE: Resolvo então INSTAURAR a presente Sindicância Disciplinar Administrativa, visando apurar a desobediência a determinação emanada por superior hierárquico designando a Servidora Anuciana dos Santos Azevedo – Mat. 5818, secretariada pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso - Mat. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem identificados no decorrer da

apuração Maricá, 15 de Fevereiro de 2016.

Fabrício Soares Bittencourt – 100.539

Secretário Adjunto de Segurança Pública.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2323/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN RIO VIGILÂNCIA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SE-GURANÇA PATRIMONIAL PARA O CÁRNAVAL 2016, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 06 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2016 (PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 12323/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 58/2015)

VALOR: R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3° DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.06.181.0018.2082 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 NOTA DE EMPENHO: 410/2016 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016 MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

FABRICIO SOARES **BITTENCOURT** SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 16 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUM-PRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2323/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLI-

www.marica.rj.gov.br

CA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observência ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 16/2016 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de segurança patrimonial para o carnaval 2016, a serem realizados nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, em diversos pontos do município de Maricá/RJ. através da ata de registro de precos n.º 07/2016 (processo administrativo nº 12323/2015, referente ao pregão presencial nº 58/2015).

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 16/2016 do Processo Administrativo n.º 2323/2016, cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de segurança patrimonial para o carnaval 2016, a serem realizados nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, em diversos pontos do município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 07/2016 (processo administrativo nº 12323/2015, referente ao pregão presencial nº 58/2015).

Alex Sandro Alves de Freitas – Matrícula Nº. 5237 Celso Almeida Netto - Matrícula Nº. 103.909

Shana Bittencourt - Matrícula 100.317 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de fevereiro de 2016 **FABRICIO** SOARES BITTENCOURT SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANCA PÚBLICA

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016. ORDEM DE INÍCIO O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLI-

CA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR A ORDEM DE INÍCIO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016 AO CONTRATO Nº 016/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2323/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMI-

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GOLDEN RIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Fevereiro de 2016. **Fabrício Soares Bittencourt** SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03 /2016 - SASP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLI-

CA, no uso de suas atribuições legais, considerando ter chegado ao seu conhecimento, por meio do Memorando Interno 16/2016, informações relativas à conduta funcional do servidor GM Luan Danilo dos Santos Rocha - Mat. 7771 durante exercício da função, conforme Livro de Partes Diária da Guarda Municipal.

Assim, buscando apurar o fato e suas circunstâncias, INSTAU-RO a presente Sindicância Administrativa Disciplinar, designando a Servidora Anuciana dos Santos Azevedo – Mat. 5818, secretariada pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso – Mat. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem identificados no decorrer da apuração.:

Expedir Comunicação à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, comunicando a instauração da presente SAD, seu objeto de apuração, e tipificação, em tese.

Designar data e hora para inquisição dos servidores envolvidos, cientificando-os. Publique-se no Boletim Interno da Guarda Municipal.

Outras diligências cabíveis.

Cumpra-se.

Fabrício Soares Bittencourt - 100.539 Secretário Adjunto de Segurança Pública

PORTARIA Nº 05/2016 - SASP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições legais, considerando ter chegado ao seu conhecimento, por meio do Memorando Interno 17/2016, informações relativas à conduta do servidor GM Vinícius da Silva Costa - Mat. 6266.

Assim, buscando apurar o fato e suas circunstâncias, INSTAU-RO a presente Sindicância Administrativa Disciplinar, designando a Servidora Anuciana dos Santos Azevedo - Mat. 5818, secretariada pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso - Mát. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem identificados no decorrer da

Expedir Comunicação à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, comunicando a instauração da presente SAD, seu objeto de apuração, e tipificação, em tese.

Designar data e hora para inquisição dos servidores envolvidos, cientificando-os.

Publique-se no Boletim Interno da Guarda Municipal. Outras diligências cabíveis.

Fabrício Soares Bittencourt – 100.539 Secretário Adjunto de Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 820

PROCESSO Nº.: 0001360/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

DE TELEGOMIONICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 821

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 821
PROCESSO Nº.: 0001371/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DF 28/10/2014.

2559 DE 28/10/2014

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 822 PROCESSO Nº.: 0001370/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 823
PROCESSO Nº.: 0001365/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157 ARTIGO 7° INC. LE ARTIGO 78 TO-

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 824

PROCESSO Nº.: 0001377/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

ZSOS DE 28/10/2014; SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN' 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 825
PROCESSO Nº.: 0001376/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016. Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 826

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 626
PROCESSO Nº.: 0001383/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO ÎNFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Estrado Podovalho.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 827

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 827
PROCESSO Nº.: 0001381/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 828 PROCESSO Nº.: 0001384/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 829 PROCESSO Nº.: 0001386/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,

NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2550 DE 28/14/2014

2559 DE 28/10/2014.

2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 830 PROCESSO Nº.: 0001390/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014. SANÇÃO: ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°

2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 831
PROCESSO Nº.: 0001399/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 832

PROCESSO Nº.: 0001400/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016. Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 833

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 833
PROCESSO Nº.: 0001401/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016. Fernado Rodovalho Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 834

PROCESSO Nº .: 0001402/2016

PROCESSO N°.: 0001402/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DF 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016. Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 835 PROCESSO Nº.: 0001404/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014.

2539 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 836 PROCESSO Nº.: 0001407/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014. MILITA DE 96 LIFIMAS (R\$12, 723, 84)

2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 837
PROCESSO Nº.: 0001408/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 838

PROCESSO Nº.: 0001409/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

2339 DE 26/10/2014. SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 839 PROCESSO Nº.: 0001410/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 840

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO N°.: 040
PROCESSO Nº.: 0001413/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

2559 DE 26/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 841 PROCESSO Nº.: 0001415/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 842

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO N°.: 842
PROCESSO N°.: 0001416/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014.

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 843
PROCESSO Nº.: 0001417/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014. SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 844 PROCESSO Nº.: 0001419/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP. E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

www.marica.rj.gov.br

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014

2339 DE 26/10/2014. SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 845
PROCESSO Nº.: 0001424/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014. SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 846

PROCESSO Nº.: 0001422/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÃO

INFRAESTROTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 847

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO N°.: 847
PROCESSO N°.: 0001421/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014.

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Estrando Podovalho.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 848

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 848
PROCESSO Nº.: 0001429/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014. SANÇÃO: İTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 849

PROCESSO Nº.: 0001432/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPATILHAMENTO DE

E ABNT, QUANTO A INSTALAÇÃO E COMPARTICIAMIENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 5550 DE 28/14/2014 2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 850 PROCESSO Nº.: 0001433/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP. E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014.

2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 951
PROCESSO Nº.: 0001434/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO ÎNFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 954

PROCESSO Nº.: 0001435/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 955
PROCESSO Nº.: 0001436/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.
Fernado Rodovalho

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 956
PROCESSO Nº.: 0001438/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL, ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°

2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 957 PROCESSO Nº.: 0001439/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

INFRAESTROTORAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016. Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 958 PROCESSO Nº.: 0001440/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014.

ZANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 959 PROCESSO Nº.: 0001445/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 960 PROCESSO Nº.: 0001447/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A. OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,

E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014

2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFÍMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 961 PROCESSO Nº.: 0001448/2016 NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS, NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP, E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES

INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
DE TELECOMUNICAÇÕES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84).

DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 963
PROCESSO Nº.: 0001449/2016
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.
OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

DE TELECOMUNICAÇOES.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TODOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS
COM O ÍTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N°
2559 DE 28/10/2014.
SANÇÃO: ÎTEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN°
2559 DE 28/10/2014, MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84).
DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.
Fernado Rodovalho

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 964

PROCESSO Nº.: 0001450/2016

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVISOS S.A.

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS,
NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES DA ANEEL, ANATEL,ANP,
E ABNT, QUANTO À INSTALAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM REDES
DE TELECOMUNICAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 157, ARTIGO 7°, INC. I E ARTIGO 78, TO-DOS DA LEI MUNICIPAL N° 531 DE 24/12/1985, COMBINADOS COM O ITEM 18 DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 2559 DE 28/10/2014.

Z359 DE 28/10/2014. B DO ANEXO INFRAÇÕES DA LEI MUNICIPALN° 2559 DE 28/10/2014. MULTA DE 96 UFIMAS (R\$12.723,84). DATA DA LAVRATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Maricá, 15 DE FEVEREIRO de 2016.

Fernado Rodovalho

Secretário Executivo de Infraestrutura

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 130/2016

DESTITUIR a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 011/2015-EPT referente ao processo Administrativo nº 0002387/2015.

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 011/2015, cujo objeto é contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnico Especializado para realização, organização e planejamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT.

RESOLVE: Art. 1º - DESTITUIR os servidores, abaixo, que compõem a Comis-Att. 1º - DESTITOR os servidores, abaixo, que compoerra confis-são de Fiscalização em cumprimento dos termos do contrato nº 011/2015 – EPT do Processo Administrativo nº 0002387/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico Especializado para realiza-ção, organização planejamento do concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pú-blica de Transporte – EPT.

Jorge Rodrigues de Carvalho - matrícula nº 10.12002 Maurício Benevides Salkini – matrícula n° 10.10001 José Fantoni Oliver – matrícula n° 10.08007

Art. 2° - DESIGNAR a nova Comissão de Fiscalização em cumprimento dos termos do contrato descrito acima. DESIGNAR:

1° - Vinícius Moro da Mata – Matrícula n° 100007 2° - Arany Magalhães Freitas - Matrícula n° 100002

3° - Gilmar Brunizio – Matrícula n° 100003

4° - Priscilla Valadares de Araujo Santos - Matrícula n° 100004 Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/12/2015

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 04 DE FEVEREIRO 2016.

Atenciosamente

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID

Presidente Mat.: 100001

PORTARIA Nº 131/2016 DESTITUIR a Comissão organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro no quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, referente ao Processo Administrativo n° 0011360/2015.

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores, abaixo, para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transporte – Processo Administrativo n° 0002387/2015.

DESTITUIR:

DESTITUIR:
Dilermando Amaro – matrícula n° 10.02001
Samuel Dias Dionízio – matrícula n° 10.03001
Alessandro Pitombeira Carrecena – matrícula n° 10.05001
Art. 2° - DESIGNAR a nova Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transporte – Processo Administrativo n° 0011360/2015.

DESIGNAR:

1º - Vinícius Moro da Mata – Matrícula n° 100007 2º - Arany Magalhães Freitas - Matrícula n° 100002 3° - Gilmar Brunizio – Matrícula n° 100003

4° - Priscilla Valadares de Araujo Santos – Matrícula n° 100004 Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/12/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 04 DE FEVEREIRO 2016.

Atenciosamente FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID

Presidente Mat.: 100001

PORTARIA Nº 132/2016
DESIGNAR a Comissão Avaliadora para a Prova Prática dos Motoristas, conforme Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro no quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, referente ao Processo Administrativo nº 00011360/2015.

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte - EPT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo, para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora da Prova Prática dos Motoristas do Concurso Público de provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transporte — EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0002387/2015. DESIGNAR:

1° - Fernando Lemos Alvim - Matrícula n° 100015

2° - Maycon de Oliveira – Matrícula n° 100019

3º - Paulo Cesar Marçal de Oliveira - Matrícula nº 1008004

4° - Jario Ferreira de Melo – Matrícula n° 1520003

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/01/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 04 DE FEVEREIRO 2016.

Atenciosamente,

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID

Presidente Mat.: 100001